



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Arcos

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0042028/2022-56

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo		2100.01.0042028/2022-56	NAR Arcos

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Gustavo Teixeira Silvestre	CPF/CNPJ: 843.983.966-91
----------------------------------	--------------------------

Endereço: Rua dos Gerânicos, nº 15	Bairro: Área I
------------------------------------	----------------

Município: Araxá	UF: MG	CEP: 38.182-182
------------------	--------	-----------------

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Gustavo Teixeira Silvestre	CPF/CNPJ: 843.983.966-91
----------------------------------	--------------------------

Endereço: Rua dos Gerânicos, nº 15	Bairro: Área I
------------------------------------	----------------

Município: Araxá	UF: MG	CEP: 38.182-182		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Boa Esperança		Área Total (ha): 302,3658		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 17.592		Município/UF: Dores do Indaiá/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3123205- BFD1.9A6E.1575.40FC.A870.C441.FBAF.3796				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade Un		
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo		84,00 ha		
Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem		78,80 ha		
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação Área (ha)		
Agricultura		Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. 42,00		
Pecuária		Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. 42,00		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	84,00	Cerrado		84,00
Total:	84,00		Total:	84,00
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de Floresta Nativa		300,00	m ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Fabrício Amorim Ribeiro – MASP 1.147.700-7

Data da Vistoria: 22 / 11 / 2022

9. VALIDADE

Data de Emissão: <u>18 / 05 / 2023</u> Validade: 3 (três) anos OU De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.
---	--

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo	SIRGAS-2000	23K	446.362	7.854.362
Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem	SIRGAS-2000	23K	446.196	7.854.396

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como trata-se de uma intervenção ambiental corretiva os impactos ambientais já foram gerados no decorrer da intervenção na área da propriedade, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente. Abaixo estão listados os impactos ambientais que ocorreram na propriedade:

- Qualidade do solo: Na manutenção das estradas contaminando a camada superficial do solo.
- Processos erosivos: No trânsito de veículos pesados e a exposição do solo à ação de ventos e chuvas e do regime fluvial.
- Alteração da fauna: afugentamento da fauna em decorrência perda de seus habitats.

12. OBSERVAÇÃO

Considerando que o pedido de relocação de reserva legal atende aos critérios do Art. 27 da lei 20.922 de 2013 por localizar-se no imóvel de origem, em área com tipologia vegetacional, solos e recursos hídricos semelhantes ou em melhores condições ambientais, garantido ganho ambiental.

Ante o exposto acima e considerando que os estudo apresentados atendem a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de pedido de relocação da área de reserva legal em 78,80 ha e a regularização da supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 84,00 ha, conforme auto de infração de nº 298298-2022 da propriedade Fazenda Boa Esperança, localizada no município de Dores do Indaiá, de propriedade de Gustavo Teixeira Silvestre, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno na propriedade e comercialização.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 18/05/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66146045** e o código CRC **ACC73239**.